

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEIRO

PORTARIA Nº 020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa e constitui a Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação do tipo técnica e preço destinado à contratação de agência de propaganda e publicidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a necessidade de realização de processo licitatório do tipo técnica e preço destinado à contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços publicitários;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.232/2010 que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda determina em seu artigo 10, §2º, que as propostas técnicas apresentadas pelas empresas licitantes deverão ser julgadas por subcomissão técnica escolhida através de sorteio previamente agendado e publicado na Imprensa Oficial;

CONSIDERANDO o resultado do sorteio realizado em sessão pública pela Comissão Permanente de Licitação no dia 29 de janeiro de 2021 às 13:00 horas, conforme ata constante no processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Subcomissão Técnica que realizará a análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos licitantes em processo licitatório do tipo técnica e preço destinado à contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços publicitários, a qual terá a seguinte composição:

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEIRO

I – Rafael Alves Carneiro, profissional que atua na área de comunicação social (rádio e tv) e que não possui vínculo com o município.

II – Rubenito Lopes da Silva, profissional que atua na área de comunicação;

III – Fábio Borges dos Santos, profissional que atua na área de comunicação social (rádio e tv) e que possui vínculo com o município;

§ **Único:** A Comissão terá como presidente o Sr.ª Fábio Borges dos Santos.

Art. 2º - Caberá à Subcomissão Técnica a elaboração de ata da sessão de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes com o registro das principais ocorrências;

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão constituem serviços relevantes ao município e não será objeto de remuneração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI- BA, em 01 de fevereiro de 2021.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000